



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil de Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

BRASÍLIA/DF,
28 MAR 22

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 – SSMI / SSMR / ESC PES / 11ª RM, DE 28 MAR 22

PALESTRAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FORMADORAS DE
MEDICINA E ODONTOLOGIA

1. FINALIDADES

a. Atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) da 11ª RM de “Ampliar a capacitação profissional dos recursos humanos”.

b. Regular as atividades relativas às palestras de conscientização sobre os direitos e deveres contidas na Lei de Prestação do Serviço Militar para os estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) formadoras de medicina em ANÁPOLIS/GO, ARAGUARI/MG, BRASÍLIA/DF, GOIÂNIA/GO, GURUPI/TO, PALMAS/TO, PORTO NACIONAL/TO, RIO VERDE/GO, UBERABA/MG, UBERLÂNDIA/MG e nas cidades satélites do GAMA/DF e TAGUATINGA/DF, e de odontologia em PORTO NACIONAL/TO e UBERLÂNDIA/MG, em conjunto com integrantes do Cmdo 7º Distrito Naval (Cmdo 7º DN) e do Serviço de Recrutamento e Preparo da Aeronáutica de Brasília (SEREP – BR).

2. REFERÊNCIAS

a. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que regula o Serviço Militar (LSM), com as modificações da Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965, e dos Decreto-Lei nº 549, de 24 de abril de 1969, nº 715, de 30 de julho de 1969, nº 899, de 29 de setembro de 1969, e nº 1.786, de 20 de maio de 1980.

b. Lei nº 5292, de 8 de junho de 1967, que regula a Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (LMFDV), alterada pela Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010.

c. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (RLSM), modificado pelos Decreto nº 58.759, de 28 de junho de 1966, nº 76.324, de 22 de setembro de 1975, nº 93.670, de 9 de setembro de 1986, nº 627, de 7 de agosto de 1992 (Multa-UFIR), e nº 1.294, de 26 de outubro de 1994.

d. Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, que regulamenta a Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (RLMFDV), modificado pelos Decreto nº 91.206, de 29 de abril de 1985, nº 1.295, de 26 de outubro de 1994, e nº 2.057, de 4 de novembro de 1996.

e. Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar.

f. Portaria Ministerial nº 322, de 2 de junho de 1995, que adota o Serviço Militar Feminino voluntário, como MFDV, para o Exército.

g. Portaria Ministerial nº 1.094, de 30 de dezembro de 1997, que aprova a Redução do Serviço

Inicial para os Médicos.

h. Portaria nº 024-DGP, de 9 de julho de 1996, que aprova as Normas para Regularização do Serviço Militar Feminino, Voluntário, como MFDV.

i. Portaria nº 044, de 7 de fevereiro de 2008, que aprova as normas para Convocação, Seleção e Incorporação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, no âmbito do Exército Brasileiro (EB) e dá outras providências.

j. Portaria nº 015-DGP, de 6 de fevereiro de 2012, que aprova Normas Técnicas para Comissões de Seleção (EB 30-N-30.004).

k. Portaria nº 046-DGP, de 27 de março de 2012, que aprova as Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário.

l. Portaria nº 011-DGP, 22 de janeiro de 2014, que altera o dispositivo da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012.

m. Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército (ICC) da Diretoria de Serviço Militar para 2023.

n. Plano Regional de Convocação da 11ª Região Militar para 2023.

3. OBJETIVOS

a. Prestar as informações necessárias sobre o Serviço Militar (Obrigatório ou Voluntário).

b. Esclarecer os direitos e os deveres dos médicos e dentistas convocados para o Serviço Militar Obrigatório (SMO).

c. Apresentar as formas de ingresso e de seleção de modo a permitir ao futuro convocado apresentar-se nas condições ideais para o cumprimento da LMFDV.

d. Esclarecer as principais dúvidas eventualmente apresentadas pela audiência.

e. Orientar e uniformizar os procedimentos relativos aos trabalhos da Comissão de Seleção Especial de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (CSE/MFDV) no âmbito do Comando da 11ª Região Militar.

f. Coordenar a participação das equipes da MB e da FAB em conjunto com as do EB.

g. Orientar a preparação material e pessoal das CSE/MFDV.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Participantes

1) Marinha do Brasil

a) Chefe do Serviço de Recrutamento Distrital (SRD), como palestrante da MB.

b) 1 (um) Oficial Médico Temporário (a critério da Marinha do Brasil), como palestrante da MB.

c) 1 (um) SO/Sgt, como auxiliar.

2) Exército Brasileiro

a) Chefe do Escalão de Pessoal da 11ª Região Militar, como elemento coordenador das atividades entre as Forças.

b) Chefe da Seção de Serviço Militar Regional da 11ª Região Militar (SSMR/11), como palestrante do EB.

c) Chefe da Subseção de Serviço Militar Inicial (SSMI), como palestrante do EB.

d) 1 (um) Oficial Médico Temporário (OMT), como palestrante do EB.

e) 2 (dois) Sgt Aux, sendo 1 (um) na função de motorista e 1 (um) nas funções de operador do

notebook, projetor multimídia e recolhimento/conferência dos documentos entregues pela faculdade.

3) Força Aérea Brasileira

- a) Chefe da Seção de Mobilização do SEREP-BR, como palestrante da FAB.
- b) 1 (um) Oficial Médico Temporário (a critério da Força Aérea Brasileira), como palestrante da FAB.
- c) 1 (um) SO/Sgt auxiliar.

b. Atividades Desenvolvidas

1) Palestra sobre a legislação referente aos direitos e deveres descritos na Lei do Serviço Militar para os formandos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e aos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários já formados.

- 2) Palestra de apresentação sobre os aspectos peculiares de cada Força.
- 3) Retirada de dúvidas.

c. Data/Hora

Calendário ANEXO "A".

d. Programação das Palestras nas IES

1) No Estado de Goiás, as palestras serão realizadas nas respectivas IES:

- a) Centro Universitário – UniEVANGÉLICA (ANÁPOLIS/GO);
- b) Universidade Federal de Goiás – UFG (GOIÂNIA/GO);
- c) Pontifícia Universidade Católica – PUC (GOIÂNIA/GO); e
- d) Universidade de Rio Verde – UniRV (RIO VERDE/GO).

2) No Estado de Minas Gerais, as palestras serão realizadas nas respectivas IES:

- a) Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM (UBERABA/MG);
- b) Universidade de Uberaba – UNIUBE (UBERABA/MG);
- c) Universidade Federal de Uberlândia – UFU (UBERLÂNDIA/MG); e
- d) Instituto Máster de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC (ARAGUARI/MG).

3) No Estado do Tocantins, as palestras serão realizadas nas respectivas IES:

- a) Universidade Federal do Tocantins – UFT (PALMAS/TO);
- b) Faculdade Regional de Gurupi – UNIRG (GURUPI/TO); e
- c) Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC (PORTO NACIONAL/TO).

4) No Distrito Federal, as palestras serão realizadas nas respectivas IES:

- a) Universidade de Brasília – UnB (Asa Norte – BRASÍLIA/DF);
- b) Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS (Asa Norte – BRASÍLIA/DF);
- c) Universidade Católica de Brasília – UCB (TAGUATINGA/DF);
- d) Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC (GAMA/DF);

e

e) Centro Universitário de Brasília – UniCEUB (Asa Norte – BRASÍLIA/DF).

e. Assuntos Administrativos

1) Uniforme

- a) Exército Brasileiro: 9º B2 (para as Palestras) e traje civil para deslocamento em viagem.

- b) Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira: a cargo da própria Força.
- 2) Hospedagem
 - a) Exército Brasileiro: a cargo do Pres CSE.
 - b) MB e FAB: a cargo de cada Força.
- 3) Transporte de Pessoal
 - a) Exército Brasileiro: Nas viaturas sob controle operacional do Escalão de Pessoal (Ranger, Sangyong e Doblô), mediante coordenação a B Adm Ap CMP.
 - b) MB e FAB: A cargo de cada Força.

5. ORDEM AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a. Chefe do Estado-Maior

Coordenar as atividades previstas nesta O Sv.

b. Chefe do Escalão de Pessoal

- 1) Fiscalizar as atividades previstas nesta O Sv.
- 2) Escalar e coordenar as equipes que realizarão as palestras.
- 3) Preparar as palestras sobre a legislação e sobre os aspectos relativos ao Exército Brasileiro.
- 4) Estabelecer o contato com os representantes da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira para sincronizar as apresentações das palestras.
- 5) Realizar reunião preparatória com os representantes da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira para a coordenação das palestras conforme calendário (Anexo "A").
- 6) Fiscalizar a preparação das equipes que realizarão as palestras.
- 7) Adotar as medidas administrativas referentes aos deslocamentos e estadia do pessoal do Exército envolvido nas palestras.
- 8) Estabelecer o contato com a coordenação dos cursos de medicina das IES para detalhar data, hora e local de apresentação das palestras.
- 9) Consolidar as palestras a serem apresentadas e os meios auxiliares de instrução necessários.
- 10) Preparar nota para boletim regional com a previsão das viagens.

c. Chefe do Escalão Logístico

- 1) Autorizar o repasse de combustível, mediante solicitação das OM elencadas na presente O Sv, para o reabastecimento das Vtr da B Adm Ap CMP, abatendo da cota do Escalão de Pessoal.
- 2) Repassar o combustível, mediante solicitação das OM, para a realização do apoio médico previsto nesta O Sv.

d. Chefe do Escalão de Saúde

- 1) Providenciar, conforme calendário constante do Anexo "A", 1 (um) Oficial Médico Temporário (OMT) para prestar, durante as palestras na GU de BRASÍLIA/DF, depoimento acerca da prestação do Serviço Militar e do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) para os alunos de medicina.
- 2) Informar ao Escalão de Pessoal, até 7 ABR 22, os seguintes dados dos OMT escalados para as palestras na guarnição de Brasília/DF: posto, nome completo, OM, número do telefone celular para contato.
- 3) Providenciar para que o OMT escalado para as palestras na guarnição de BRASÍLIA/DF apresente-se no Escalão de Pessoal em 7 ABR 22, às 14:00 h, para receber orientações.

e. Chefe da Seção de Pessoal

Apoiar na realização da cobertura fotográfica das palestras na guarnição de BRASÍLIA/DF, bem como providenciar matéria relativa ao assunto para publicação na página da 11ª RM na internet/intranet em coordenação com o Escalão de Pessoal.

f. Chefe da Divisão Administrativa

- 1) Providenciar suprimentos de fundo ou vales de combustível para abastecimento das viaturas.
- 2) Providenciar o saque de diárias a que fazem jus as equipes do Exército escaladas para as palestras e, no caso do deslocamento de ida e volta da cidade de PALMAS/TO, a aquisição de passagens aéreas para os oficiais escalados, conforme Anexo "A".

g. Chefe da Seção de Instrução e Operações

Incluir o evento na agenda da 11ª Região Militar.

6. SOLICITAÇÕES AO ESCALÃO SUPERIOR E ÀS OM VINCULADAS

a. Comando Militar do Planalto

Autorizar as suas OMDS a prestarem os apoios, em pessoal e material, solicitados por este G Cmdo Log Adm, conforme previsto nesta O Sv.

b. 3ª Brigada de Infantaria Motorizada

Autorizar as suas OMDS a prestarem os apoios, em pessoal e material, solicitados por este G Cmdo Log Adm, conforme previsto nesta O Sv.

c. Comando de Operações Especiais

1) Apoiar a equipe responsável pela realização das Palestras nas Faculdades de Medicina tributárias situadas no Estado de Goiás, com reabastecimento de viaturas.

2) Escalar 1 (um) Oficial Médico para participar das Palestras nas Faculdades de Medicina tributárias situadas na cidade de GOIÂNIA/GO (UFG e PUC) e ANÁPOLIS/GO (UniEVANGÉLICA), nas datas e horários conforme Anexo "A".

3) Remeter ao Escalão de Pessoal os dados pessoais e bancários do médico e do motorista escalado para a missão na cidade de ANÁPOLIS/GO, para fins de saque de diária.

4) Solicitar o repasse de combustível, da 11ª Região Militar, para o deslocamento do médico para as cidades mencionadas.

d. 22º Batalhão de Infantaria

1) Apoiar a equipe responsável pela realização das Palestras nas Faculdades de Medicina e Odontologia tributárias situadas no Estado do Tocantins, com reabastecimento de viaturas.

2) Escalar 1 (um) Oficial Médico para participar das Palestras nas Faculdades de Medicina e Odontologia tributárias situadas nas cidades de GURUPI/TO (UNIRG), de PORTO NACIONAL/TO (ITPAC) e de PALMAS/TO (UFT), nas datas e horários conforme Anexo "A".

3) Remeter ao Escalão de Pessoal os dados pessoais e bancários do médico e do motorista escalado para a missão na cidade de GURUPI/TO e PORTO NACIONAL/TO, para fins de saque de diária.

4) Solicitar o repasse de combustível, da 11ª Região Militar, para realizar o deslocamento do médico para as cidades mencionadas.

e. 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

- 1) Apoiar a equipe responsável pela realização das Palestras nas Faculdades de Medicina e Odontologia tributárias situadas no Estado de Minas Gerais, com reabastecimento de viaturas.
- 2) Escalar 1 (um) Oficial Médico para participar das Palestras nas Faculdades de Medicina e Odontologia tributárias situadas nas cidades de UBERABA/MG (UNIUBE e UFTM) e de UBERLÂNDIA/MG (UFU), nas datas e horários descritos no Anexo "A".
- 3) Remeter ao Escalão de Pessoal os dados pessoais e bancários do médico e do motorista (se for o caso) escalados para a missão na cidade de UBERABA/MG para fins de saque de diárias.
- 4) Solicitar o repasse de combustível da 11ª Região Militar para o deslocamento do médico para as cidades mencionadas.

f. 41º Batalhão de Infantaria Motorizada

- 1) Apoiar a equipe responsável pela realização das Palestras nas Faculdades de Medicina e Odontologia tributárias situadas no Estado de Goiás com reabastecimento de viaturas.
- 2) Escalar 1 (um) Oficial Médico para participar das Palestras nas Faculdades de Medicina tributárias na Faculdade de Medicina na cidade RIO VERDE/GO (UniRV) na data e horário, conforme Anexo "A".
- 3) Remeter ao Escalão de Pessoal os dados pessoais e bancários do médico e do motorista escalado para a missão na cidade de RIO VERDE/GO, para fins de saque de diária.
- 4) Solicitar o repasse de combustível da 11ª Região Militar para o deslocamento do médico para as cidades mencionadas.

g. 2º Batalhão Ferroviário

- 1) Apoiar a equipe responsável pela realização das Palestras nas Faculdades de Medicina tributárias situadas no Estado de Minas Gerais com reabastecimento de viaturas.
- 2) Escalar 1 (um) Oficial Médico para participar das Palestras nas Faculdades de Medicina na cidade de ARAGUARI/MG (IMEPAC), na data e horário, conforme Anexo "A".

h. Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto

- 1) Retirar os militares, da Base, constantes do Anexo "A" das escalas de serviço e missão durante os períodos de afastamento para o cumprimento das missões.
- 2) Publicar em Boletim Interno os afastamentos de acordo com o previsto no Anexo "A".
- 3) Autorizar a utilização das Vtr: Ranger, Sangyong e Doblô, mediante coordenação com o Escalão de Pessoal.

7. SOLICITAÇÕES ÀS DEMAIS FORÇAS

a. 7º Distrito Naval

Escalar, conforme detalhamento previsto na letra a. do nº 4 da presente O Sv, 1 (um) Oficial para ministrar a palestra sobre a Marinha do Brasil, 1 (um) Of Med e 1 (um) SO/Sgt para auxiliar nas medidas administrativas.

b. Serviço de Recrutamento e Preparo da Aeronáutica de Brasília

Escalar, conforme detalhamento previsto na letra a. do nº 4 da presente O Sv, 1 (um) Oficial para ministrar a palestra sobre a Aeronáutica, 1 (um) Of Med e 1 (um) SO/Sgt para auxiliar nas medidas administrativas.

8. SOLICITAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA

a. As Coordenações das IES formadoras de Medicina e Odontologia (apenas as tributáveis) receberão, até 15 ABR 22, o modelo de Fichas Individuais para Fins de Serviço Militar (FISEMI) que deverão ser repassadas aos formandos do corrente ano.

b. Os formandos deverão preencher em letra de forma, anexando uma foto 3x4 (**podendo esta ser impressa na própria ficha ou colada**), cópias da Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado da Situação Militar (Certificado de Alistamento militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Certificado de Reservista – CR), Certidão de Nascimento ou Casamento e Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso.

c. As FISEMI, após terem sido assinadas pelo Diretor Acadêmico, deverão ser entregues aos representantes do Serviço Militar por ocasião da palestra prevista no calendário Anexo “A”.

d. Informar aos formandos de 2022 o dia da palestra a ser ministrada pelas Forças Armadas, mencionando a obrigatoriedade da presença dos formandos do segmento masculino e presença facultativa às do segmento feminino.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O tempo máximo disponível para apresentação da palestra será de 50 (cinquenta) minutos para a parte de legislação e de 40 (quarenta) minutos para palestra específica de cada Força (MB/EB/FAB), totalizando 3 h e 20 mim.

b. As medidas administrativas relativas ao transporte, alimentação, estadia e outras deverão ser adotadas por Força.

c. As equipes da SRD/MB, da SSMR/11 e do SEREP-BR/FAB deverão preparar, em conjunto e previamente, os locais de apresentação das palestras nas IES, devendo o ambiente estar em condições de ser utilizado para ser acessado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

d. O pernoite na guarnição de destino fica sob responsabilidade de cada Força.

e. De acordo com a diretriz de segurança do CMP, não estão autorizados os deslocamentos (viagens) em períodos noturnos para as equipes do Exército Brasileiro.

f. Deverão ser informados à SSMR/11, no dia da Reunião de Coordenação, os seguintes dados dos participantes da MB/FAB: posto ou graduação, nome completo, número de telefone e e-mail.

g. Qualquer mudança na designação dos participantes deverá ser informada o mais breve possível.

h. Estão autorizadas as ligações que forem necessárias.

i. As datas das palestras estarão sujeiras à alteração em razão das medidas impostas pelo COVID-19.

10. ANEXOS

– ANEXO “A” – Calendário das Palestras.

– ANEXO “B” – Lista de Distribuição.



Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO
Comandante da 11ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

ANEXO "A" à O Sv nº 002 – SSMI / SSMR / ESC PES / 11ª RM, de 28 MAR 22
CALENDÁRIO DAS PALESTRAS

DATA	HORA	ATIVIDADE	IES / LOCAL	PARTICIPANTES
12 ABR 22	14:00 h	Reunião de Coordenação entre as Forças	Escalão de Pessoal da 11ª RM	Cel RODRIGO TC GUSTAVO GRITZ Cap MOREIRA Equipe da FAB e da MB
PALESTRAS EM MINAS GERAIS				
1º MAIO 22	08:00 h	Deslocamento	BRASÍLIA/DF para UBERABA/MG	Maj AZEVEDO STen FABIANO 3º Sgt MARÍLIA DIAS Equipe da FAB e da MB
2 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UFTM (UBERABA/MG)	
3 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UNIUBE (UBERABA/MG)	
3 MAIO 22	14:00 h as 16:30 h	Deslocamento	UBERABA/MG para UBERLÂNDIA/MG	
4 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UFU (UBERLÂNDIA/MG)	
4 MAIO 22	14:00 h as 16:30 h	Deslocamento	UBERLÂNDIA/MG para ARAGUARI/MG	
5 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	IMEPAC (ARAGUARI/MG)	
6 MAIO 22	08:00 h	Deslocamento	ARAGUARI/MG para BRASÍLIA/DF	

DATA	HORA	ATIVIDADE	IES / LOCAL	PARTICIPANTES
PALESTRAS EM GOIÁS				
16 MAIO 22	08:00 h	Deslocamento	BRASÍLIA/DF para RIO VERDE/GO	 Cap MOREIRA 3° Sgt LEONEL Cb LOPES COSTA Equipe da FAB e da MB
17 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UniRV (RIO VERDE/GO)	
17 MAIO 22	14:00 h as 17:00 h	Deslocamento	RIO VERDE/GO para GOIÂNIA/GO	
18 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UFG (GOIÂNIA/GO)	
19 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	PUC (GOIÂNIA/GO)	
20 MAIO 22	06:30 h as 07:10 h	Deslocamento	GOIÂNIA/GO para ANÁPOLIS/GO	
20 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UniEVANGÉLICA (ANÁPOLIS/GO)	
20 MAIO 22	14:00 h as 17:00 h	Deslocamento	ANÁPOLIS/GO para BRASÍLIA/DF	
PALESTRAS EM TOCANTINS				
30 MAIO 22	08:00 h	Deslocamento	BRASÍLIA/DF para GURUPI/TO	TC GUSTAVO GRITZ 1° Ten MELINA FIRMO 1° Ten ROBERTA SOZINHO 2° Sgt MAX Equipe da FAB e da MB
31 MAIO 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UNIRG (GURUPI/TO)	
31 MAIO 22	14:00 h as 15:00 h	Deslocamento	GURUPI/TO para	
1° JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	ITPAC (PORTO NACIONAL/TO)	
1° JUN 22	14:00 h as 15:00 h	Deslocamento	PORTO NACIONAL/TO para PALMAS/TO	
2 JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UFT (PALMAS/TO)	
3 JUN 22	08:00 h as 17:00 h	Deslocamento	PALMAS/TO para BRASÍLIA/DF	

DATA	HORA	ATIVIDADE	IES / LOCAL	PARTICIPANTES
PALESTRAS NO DISTRITO FEDERAL				
6 JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	ESCS BRASÍLIA/DF	Cel RODRIGO TC GUSTAVO GRITZ Cap MOREIRA Equipe da FAB e da MB
7 JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UNB BRASÍLIA/DF	
8 JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UniCEPLAC GAMA/DF	
9 JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UCB TAGUATINGA/DF	
10 JUN 22	07:30 h as 11:50 h	Palestra	UniCEUB BRASÍLIA/DF	

Obs: As palestras destinadas aos alunos das Instituições de Ensino Superior de BRASÍLIA/DF, serão realizadas nas respectivas IES, em auditório compatível com a quantidade de formandos.



Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO
Comandante da 11ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

ANEXO “B” à O Sv nº 002 – SSMI / SSMR / ESC PES / 11ª RM, de 28 MAR 22

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES

DESTINO	QUANTIDADE
CMP (EB) – BRASÍLIA/DF	1
7º Distrito Naval (MB) – BRASÍLIA/DF	1
SEREP-BR (FAB) – BRASÍLIA/DF	1
Instituições de Ensino Superior formadoras de MFDV (apenas o extrato da OSv contendo as informações previstas nos nº 1, 2, 3, letra d. do nº 4, nº 8 e o anexo “A” (Calendário das Palestras).	16
Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	1
COpEsp	1
36º BI Mec	1
22º BI	1
2º B Fv	1
41º BI Mtz	1
B Adm Ap CMP	1
Escalão de Saúde	1
Seção de Pessoal	1
Seção de Instrução e Operações	1
Escalão Logístico	1
Divisão Administrativa	1
TOTAL	31


Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO
Comandante da 11ª Região Militar